

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Urbanismo
SMURB-CIP

PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: **0 5 2 / 2 0 1 7**

SOLICITANTE: **JESSICA LANGE**

SETOR: **NEG/SMURB**

SOLICITAÇÃO VIA: **E-MAIL**

OBJETO DE PESQUISA: **AV. BAHIA, ENTRE A AV. VIENA E A AV. OLINDA**

AERO 1/5000 - 1956: **62**

AERO 1/5000 - 1987: **2987 – 2A – II**

MACROZONA/UEU: **01/012**

PESQUISA: Conforme os arquivos dessa Coordenação, o trecho em questão foi gravado pela Lei Municipal 2046/59 e modificado pela Resolução 23/1960. Não foram encontrados registros de cadastramento.

ANEXO: **1.** Parecer sobre a área em questão (origem: pasta histórica de modificações do Plano Diretor).

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

Arq^a. Camila A. Giacomelli
Matr. 113351-9
CIP-SMURB

AO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO:

Informamos que na área em questão é previsto pelo Plano Diretor passagem para pedestre, devendo a mesma ser mantida, pois não há interesse viário para o município em abrir rua no referido trecho, considerando que a finalidade principal de uma ligação entre as ruas Olinda e Vienna e das condições de acesso à Escola e isto é perfeitamente satisfeito com a solução prevista. A abertura de um trecho de rua, acarretaria um maior gasto uma vez que seria necessário desapropriar prédios relativamente novos.

Em 7. MARÇO. 74
Juzara M. S. Lopez